

GERAL

Justiça Militar nega prisão de 6 suspeitos de furto de metralhadoras

A Justiça Militar em São Paulo negou a decretação da prisão de seis militares suspeitos de participar do furto de 21 metralhadoras do Arsenal de Guerra de São Paulo, em Barueri, na Grande São Paulo. O pedido havia sido feito na semana passada pelo Comando Militar do Sudeste (CMSE), no Inquérito Policial Militar (IPM) que apura o delito. O Exército prepara agora novos pedidos de busca e de prisão no IPM.

Entre os investigados está o cabo Wagner Tandu, que era motorista do comandante da unidade, o tenente-coronel Rivelino Barata de Sousa Batista, que foi afastado do cargo por ordem do comandante do Exército, general Tomás Miguel Ribeiro Paiva. Impressões digitais do suspeito foram achadas na reserva de armas, mas esse fato não convenceu o Ministério Público Militar (MPM), que se manifestou contra as prisões.

Como motorista do coronel, Tandu poderia sair do arsenal dirigindo o carro do oficial sem ser revistado. Agora, o CMSE busca "robustecer"

(Foto: EBC)



a prova para a conclusão do IPM e apostar nos computadores e celulares encontrados na casa de Messias Barbosa de Pádua, o Velho, de 60 anos. Velho seria o chefe do tráfico na Vila Galvão, onde o Exército cumpriu mandados de busca e apreensão, com o auxílio da PM, nas últimas terça e quarta. Os civis envolvidos no episódio também devem ser processados

na Justiça Militar. O Exército não descarta novas buscas em São Paulo e no Rio.

Devolução. Velho teria sido o responsável pela ordem para que cinco das metralhadoras de calibre .50 e quatro de calibre 7,62 mm fossem devolvidas ao Exército entre a noite do dia 20 e a madrugada do dia 21. Elas teriam sido oferecidas a Velho, que, segundo o Departamen-

to Estadual de Investigações Criminais (Deic), é suspeito de ligação com o Primeiro Comando da Capital (PCC).

Quem ofereceu as armas e as teria levado até à Vila Galvão teria sido Jesse Marques Fidelix, o Capixaba, apontado como intermediário entre os militares que furtaram as metralhadoras e os bandidos do PCC e do Comando Vermelho (CV), do Rio.

Com Braga Netto inelegível, PL apostava em ex-Abin para a Prefeitura do Rio



Menos de duas semanas após a Polícia Federal (PF) deflagrar uma operação para apurar crimes de espionagem na Agência Brasileira de Inteligência (Abin) durante a gestão Jair Bolsonaro, o ex-presidente confirmou o nome do deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ) (foto), ex-diretor da agência de inteligência, como pré-candidato à Prefeitura do Rio.

A sinalização de apoio foi feita durante o 1º Congresso

so Harpia Brasil, em Goiânia (GO), no dia 27 de outubro. "Ramagem, a princípio, é o nosso candidato no Rio de Janeiro", afirmou Bolsonaro.

O presidente do PL, Valdemar Costa Neto, confirmou ao Estadão a escolha de Ramagem para a disputa. De acordo com Valdemar, Ramagem foi o nome escolhido pelo ex-chefe do Executivo com o apoio do governador do Estado, Cláudio Castro (PL).

Julgamento. A decisão do presidente do PL foi anunciada na quarta-feira, no dia seguinte em que, por 5 votos a 2, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) considerou que Bolsonaro e Walter Braga Netto - nome mais cotado para disputa da capital fluminense - cometiveram abuso de poder político e econômico e conduta vedada nas comemorações do Bicentenário da Independência durante a campanha eleitoral de 2022. Ramagem disse que as diligências só foram possíveis graças ao "início de trabalhos de austeridade" promovidos durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro. Ramagem não é alvo de mandados da operação.

Bolsonaro já havia sido julgado inelegível por oito anos em 30 de julho, também por decisão do TSE. Naquela ocasião, o tribunal analisava ações que se referiam à reunião do ex-presidente com embaixadores, realizada no Palácio da Alvorada e transmitida pela estatal TV Brasil. Os ministros entenderam que Braga Netto, como candidato a vice, não havia tido participação no evento. A Operação Última Milha, deflagrada em 20 de outubro, colocou Ramagem no centro das atenções do escândalo de monitoramento de políticos, jornalistas, advogados, ministros do Supremo Tribunal Federal e adversários do governo Bolsonaro.

A operação prendeu dois servidores da agência que teria usado indevidamente o sistema de geolocalização de celulares do órgão. Aliado fiel do clã Bolsonaro, Ramagem esteve à frente da Abin durante o período em que os servidores presos teriam usado a estrutura estatal para localizar alvos da espionagem, entre julho de 2019 e abril de 2022. Ramagem disse que as diligências só foram possíveis graças ao "início de trabalhos de austeridade" promovidos durante a gestão do ex-presidente Jair Bolsonaro. Ramagem não é alvo de mandados da operação.

Enem 2023: São Paulo terá gratuidade de metrô, trens e ônibus intermunicipais

Por causa da realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) nos próximos dois domingos, 5 e 12 de novembro, o Governo de São Paulo determinou a gratuidade no metrô, trens e ônibus metropolitanos, conforme anúncio feito na quinta-feira de Finados, 2. Na ocasião, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) assinou o decreto estadual que estabelece a gratuidade em todas as cidades atendidas pelo sistema estadual de transporte público metropolitano de São Paulo. "A medida foi publicada em edição extra do Diário Oficial do Estado na quinta-feira e abrange todos os serviços de ônibus da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU) nas regiões metropolitanas e de trens da Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), ViaQuatro e Via Mobiliária na capital paulista e Grande São Paulo. A gratuidade será concedida entre 9 horas e 21 horas nos dois dias de provas, em todas

as cidades atendidas pelo sistema estadual de transporte público metropolitano, da mesma forma como foi anunciado anteriormente o funcionamento do esquema referente aos ônibus municipais da cidade de São Paulo. Conforme o prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), anunciou na terça-feira, 31, a cidade de São Paulo também irá disponibilizar ônibus de graça nos próximos dois domingos. Será permitido embarcar e desembarcar pela mesma porta, sem pagamento da tarifa. O objetivo é facilitar o acesso dos candidatos aos locais de prova.

"A gratuidade será concedida entre 9h e 21h nos dois dias de provas, em todas as cidades atendidas pelo sistema estadual de transporte público metropolitano. Tanto no dia 5 como no dia 12, o Governo de São Paulo vai monitorar o fluxo de passageiros nos veículos da EMTU e no transporte sobre trilhos para avaliar a necessidade de reforço perto dos horários de início e encerramento das provas", afirmou ainda o governo estadual.

Vereador pega 12 anos de prisão por 'compra' de 3 mil quilos de açúcar e 3 mil litros de refri

à época do fato, aumentada ao triplo, para o ex-presidente da Câmara, e em duas vezes o salário mínimo da época, para a ex-chefe do Departamento Administrativo.

Na mesma sentença, foi condenado o representante da empresa A N M da Silva Supermercados Marcos Paulo Andrade Silva a cinco anos e quatro meses de reclusão e ao pagamento de 155 dias-multa, sendo cada dia-multa fixado em três vezes o salário mínimo da época do fato.

Segundo a denúncia do Ministério Público estadual, formulada em setembro de 2018 pela promotora de Justiça Glauco Mara Lima Malheiros o vereador e a ex-chefe do Departamento Administrativo da Câmara desvieram R\$ 281.823,07 dos cofres públicos, "em proveito próprio ou alheio" - decorrente de contratos firmados entre a Câmara e o supermercado.

A reportagem do Estadão fez contato com a Câmara de Açaílândia e pediu manifestação de 'Ceará' e de Regina. O espaço está aberto.

A sentença foi assinada no último dia 27 pela juíza Selécina Henrique Locatelli, titular da 2ª Vara da Comarca de Açaílândia

Os réus também foram condenados a 363 dias-multa, fixando-se cada dia-multa em cinco vezes o salário mínimo vigente

Papa aceita renúncia de bispo no interior de SP

O bispo dom Valdir Mamede, da Diocese de Catanduva, no interior de São Paulo, renunciou à função episcopal. O pedido de renúncia foi aceito pelo papa Francisco, conforme boletim divulgado quarta-feira, 1º, pelo serviço de imprensa do Vaticano. Até que um novo bispo seja nomeado, o administrador apostólico da diocese será dom Luiz Carlos Dias, bispo de São Carlos.

O Vaticano não divulgou os motivos da saída de dom Valdir, que responde pela diocese desde julho de 2019. Em fevereiro deste ano, sob seu bispado, a Diocese de Catanduva foi condenada a pagar R\$ 210 mil de indenização por danos morais a uma jovem, supostamente abusada sexualmente por um padre quando tinha 11 anos de idade. A condenação ao pagamento atingiu também o padre

Isso deu margem para que sentença envolvendo a indenização também fosse reformada no Tribunal de Justiça de São Paulo. Em agosto deste ano, a 7ª Câmara de Direito Privado do TJ reduziu o valor da indenização a ser paga pelo padre e pela diocese a R\$ 20 mil. Segundo o advogado, houve recurso especial contra essa decisão, que ainda não foi julgado.

A reportagem entrou em contato com dom Valdir Mamede, mas ele não retornou às ligações. A Diocese de Catanduva informou que não comentaria a decisão pessoal do bispo. O Estado pediu informações sobre a renúncia do prelado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e à Nunciatura Apostólica, que representa o Vaticano no País, e ainda aguarda retorno.

PUBLICIDADE LEGAL

OTP MOBILIDADE S.A.

(Companhia)

CNPJ/MF nº 19.215.328/0001-53 - NIRE 350045888-5

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2023

DIA, HORA E LOCAL: Em 03 de outubro de 2023, às 19h00, realizada de forma virtual, considerada para todos os efeitos legais como realizada na sede social da Companhia.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de edital de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). PRESENÇA: OTP S.A., sociedade constituída de acordo com as leis brasileiras, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo/SP, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.483/0001-86 ("OTP"); e Guarana Urban Mobility Incorporated, com sede na cidade de Tóquio, Japão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.530.215/0001-94 ("GUMI"), ambas na qualidade de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. MESA: Sr. João Milton da Veiga Pereira, Presidente; Sr. Simoni Torres de Oliveira, Secretária. Antes de iniciarem os trabalhos da ordem do dia, as acionistas presentes tomaram conhecimento, através de carta dirigida à Companhia, da renúncia, em 30 de junho de 2023, do Sr. Adriano Lima Ferreira, membro titular do Conselho de Administração e, neste oportunidade, agradeceram a atuação eficaz e competente deste, no exercício do seu cargo. ORDEN DO Dia: Conforme pauta apresentada previamente para as acionistas; (i) Redução do Capital Social da Companhia; (ii) Eleição do novo membro para compor o Conselho de Administração; e (iii) apresentar a documentação para a aprovação da Deliberação - DELIBERAÇÕES. Os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as seguintes deliberações:

1) Reduzir o capital social da Companhia de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) por R\$ 14.175.000,00 (catorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) em razão do julgamento excessivo nos termos do art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, mediante a devolução de recursos, no valor total de R\$ 27.379.216,66 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada acionista no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) por R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) em razão da participação de cada acionista no capital social, com o consequente cancelamento de 27.379.217 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a favor da Companhia, ficando a Companhia com 27.379.216,66 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada acionista no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) por R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) em razão da participação de cada acionista no capital social da Companhia, com o consequente cancelamento de 27.379.217 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a favor da Companhia, ficando a Companhia com 27.379.216,66 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada acionista no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) por R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) em razão da participação de cada acionista no capital social da Companhia, com o consequente cancelamento de 27.379.217 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a favor da Companhia, ficando a Companhia com 27.379.216,66 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada acionista no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) por R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) em razão da participação de cada acionista no capital social da Companhia, com o consequente cancelamento de 27.379.217 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a favor da Companhia, ficando a Companhia com 27.379.216,66 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada acionista no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) por R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) em razão da participação de cada acionista no capital social da Companhia, com o consequente cancelamento de 27.379.217 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a favor da Companhia, ficando a Companhia com 27.379.216,66 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada acionista no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) por R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) em razão da participação de cada acionista no capital social da Companhia, com o consequente cancelamento de 27.379.217 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a favor da Companhia, ficando a Companhia com 27.379.216,66 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada acionista no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) por R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e cinqüenta e seis centavos) em razão da participação de cada acionista no capital social da Companhia, com o consequente cancelamento de 27.379.217 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) a favor da Companhia, ficando a Companhia com 27.379.216,66 (vinte e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) em moeda corrente, a serem distribuídos aos Acionistas, na proporção de participação de cada acionista no capital social da Companhia, passando o capital social de R\$ 41.554.216,66 (quarenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 14